



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0232/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 28 / 03 / 2019

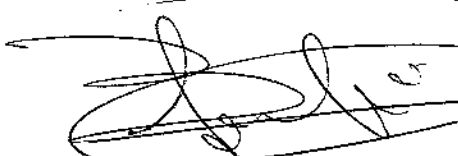
Horas 11:01 Sobrº 301

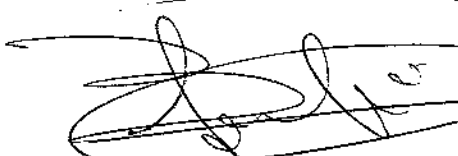
Ass. feom
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Considerando o deferimento constante do Ofício nº 42/2019-SL/CMC, vimos solicitar a Vossa Excelência fornecer-nos cópia integral do processo administrativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15 de 28/11/2017, que "*Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências*", enviado através do Ofício nº 1030/2017-GP/PMC, protocolo nº 2793/2017 (CMC), de 04/12/2017.

Ao ensejo, manifestamos as expressões de alta estima e distinta consideração.

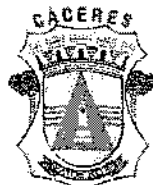

BRUNO CORDOVA FRANÇA
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 056/2019


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



A
SEC/LEGISLATIVA
P/ ANALISE E PROVIDENCIA


28
03
19



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 42/2019 – SL/CMC

Cáceres – MT, 15 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana.

CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT

Prefeitura Municipal de
Cáceres – Gabinete

Protocolo: 8033

Data: 15/02/2019

Willy
Assinatura

Ref.: Protocolo nº 174, de 01/02/2019.

Assunto: Solicitação da retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 15 de 28 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0062/2019-GP/PMC, de 31 de janeiro de 2019, por meio do qual esse Executivo Municipal solicita a essa Egrégia Casa Legislativa a retirada da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 15 de 28 de novembro de 2017, que “Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências.”, enviado através do Ofício nº 1030/2017-GP/PMC, de 04 de dezembro de 2017, protocolado nessa Câmara Municipal sob o nº 2793/2017, de 04/12/2017, a fim de que o Executivo Municipal amplie a discussão com a sociedade cacerense.

Em resposta, a solicitação foi lida na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019, e, não havendo óbice **DEFIRO** a retirada do Projeto de Lei Complementar nº. 15 de 28 de novembro de 2017, nos termos do art. 191, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Prevaleço-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Rubens Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DESPACHO 01/2019

Ref.: Ofício nº 0062/2019-GP/PMC, de 31 de janeiro de 2019.

Protocolo nº: 174, de 01/02/2019.

Autor: Prefeito Francis Maris Cruz

Ementa: Solicita a retirada de tramitação o Projeto de Lei Complementar nº. 15 de 28 de novembro de 2017.

**Texto
Despacho:** DEFIRO a retirada de tramitação o Projeto de Lei Complementar nº. 15 de 28 de novembro de 2017, que "Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências.", de autoria do Excelentíssimo Prefeito Francis Maris Cruz, nos termos do art. 191, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme solicitação apresentada pelo autor e lida na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2019.


Rubens Macedo
Presidente

A

Sec/legislativa
PI leitura de 04.02.19



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 01.02.19

às 09:55

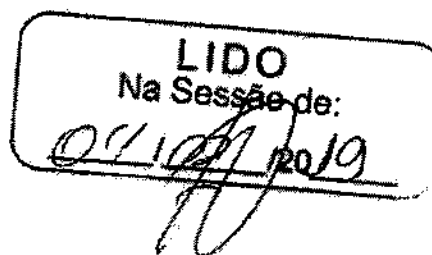
Assinatura: [assinatura]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0062/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta



Senhor Presidente:

Cumpre-nos solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 15 de 28/11/2017, que *"Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências"*, enviado através do Ofício nº 1030/2017-GP/PMC, de 04 de dezembro de 2017, protocolado nessa Câmara sob o nº 2793/2017, de 04/12/2017, a fim de que o Executivo Municipal amplie a discussão com a sociedade cacerense.

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossas Excelências as expressões de respeito e consideração.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Bruno Cordova Franca
Secretário Mun. Interno
Especial de Assuntos Estratégicos
Decreto nº 004/2019
Delegação de Poderes

